

////////// "PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA" //////////
ADMINISTRACAO JOSE FABRICIO DOS SANTOS
//////////

LEI N 022 / 89

SUMULA: Altera nome de Rua do Quadro Urbano da Sede
do Municipio de Cantagalo.

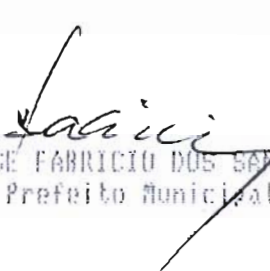
A Camara Municipal de cantagalo Estado do Parana ,
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1 - Fica alterado o nome da Rua Brasilia, para
Rua Augusto Thonaz, permanecendo o novo nome em toda sua extensao.

Art. 2 - Esta Lei vigora na data de sua publicacao,
revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 03
de outubro de 1989


JOSE FABRICIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

